

COD	NATUREZA DA AÇÃO/ATUAÇÃO	100%	70%	60%	30%
CIVIL					
realize efetuado no ano 2001 -> 8,03%					
101	Ordinárias	424,96	297,47	254,98	127,49
102	Proced. Sumário	281,74	197,22	169,04	84,52
103	Execuções e Embargos do devedor	281,74	197,22	169,04	84,52
104	Declaratórias	281,74	197,22	169,04	84,52
105	Embargos de Terceiros	281,74	197,22	169,04	84,52
106	Proc Esp Jurisdição Vo unt/ Contenciosa	422,6	295,82	253,56	126,78
107	Consignação em pagamento	293,48	205,44	176,09	88,04
108	Possessórias(Usucapião)	422,6	295,82	253,56	126,78
109	Nunciação de Obra Nova	281,74	197,22	169,04	84,52
110	Anulação e Retific. De Registro	293,48	205,44	176,09	88,04
111	Despejo	293,48	205,44	176,09	88,04
112	Revisional de Aluguel	293,48	205,44	176,09	88,04
113	Mandado de Segurança	281,74	197,22	169,04	84,52
114	Processos Cautelares	293,48	205,44	176,09	88,04
115	Curador Especial	223,04	156,13	133,82	66,91
116	Juizado Especial Cível	113,87	79,71	68,32	34,16
FAMILIA E SUCESSÕES					
201	Inventários e Arrolamentos	335,74	235,02	201,44	100,72
202	Separação,divórcio,conversão em divórcio CONSENSUAL	246,53	172,57	147,92	73,96
203	Separação,divórcio,conversão em divórcio LITIGIOSO	352,17	246,52	211,3	105,65
204	Anulação de Casamento	369,78	258,85	221,87	110,93
205	Investigação de Paternidade	399,13	279,39	239,48	119,74
206	Alimentos (todos)	223,04	156,13	133,82	66,91
207	Tutela e Curatela	223,04	156,13	133,82	66,91
208	Emancipação Judicial, outorga Judic e Consentimento	173,74	121,62	104,24	52,12
209	Pedido de Alvará	205,43	143,8	123,26	61,63
210	Regulamentação de Vista	293,48	205,44	176,09	88,04
211	Processo Cautelar	293,48	205,44	176,09	88,04
215	Curador Especial	223,04	156,13	133,82	66,91
CRIMINAL					
301	Defesa-rito ordinário ou especial até final julgamento	424,96	297,47	254,98	127,49
302	Defesa-rito sumário até final julgamento	383,87	268,71	230,32	115,16
303	Defesa-juri até a Pronúncia	293,48	205,44	176,09	88,04
304	Defesa-juri da Pronúncia ao final do processo	246,53	172,57	147,92	73,96
305	Assistente do Ministério Público	293,48	205,44	176,09	88,04
306	Advogado de querrelante (Queixa-Crime)	424,96	297,47	254,98	127,49
307	Habeas Corpus (isolado) em qualquer instância	293,48	205,44	176,09	88,04
308	Revisão Criminal	293,48	205,44	176,09	88,04
309	Pedido de Reabilitação Criminal	293,48	205,44	176,09	88,04
310	Execução Penal (do início ao fim do procedimento)	176,09	123,26	105,65	52,83
311	Processo Administrativo Disciplinar	424,96	297,47	254,98	127,49
312	Sindicância	383,87	268,71	230,32	115,16
313	Juizado Especial Criminal	113,87	79,71	68,32	34,16
JUSTIÇA DO TRABALHO					
401	Reclamação Trabalhista	164,35	115,05	98,61	49,31
INFÂNCIA E JUVENTUDE					
501	Qualquer procedimento	176,09	123,26	105,65	52,83
CARTA PRECATORIA					
601		111,52	78,06	66,91	33,46
701	PLANTAO	227,39			

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

Despacho da Procuradora-Geral do Estado, de 16-8-2001

Processo: PGE nº 1797/2000 - Interessado: Procuradoria Geral do Estado - Assunto: Multa de trânsito referente ao veículo Placa BSV-3949, VW Gol
Em face do exposto às fls. 42/43, pela Presidente da Comissão Processante Especial constituída à fl. 22, determino que se proceda ao aditamento da Portaria constante das fls. 28/30, a fim de que seja incluído o fato novo imputado ao indiciado, o qual redundou na lavratura da multa de trânsito nº 009900005, cometida em 18 de janeiro de 2001 (fls. 38 e 40).

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicados

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado que se encontram abertas 08 (oito) vagas para o Simpósio "Grandes Questões Atuais Do Direito Tributário" promovido pela Dialética, com a seguinte programação:

Dia: 18 de setembro de 2001

8h00 - Recepção, entrega de material de apoio e identificação dos participantes

8h30 - 1º Bloco de palestras:

Perfil Constitucional das contribuições de intervenção no domínio econômico.

Ministrado pelo Professor Alberto Xavier

Professor Universitário e Advogado no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Ministrado pelo Professor Ives Gandra da Silva Martins Professor Emérito da Universidade Mackenzie, em cuja Faculdade de Direito foi Titular de Direito Econômico e de Direito Constitucional.

10h15 Coffee-break

10h35 - 2º Bloco de Palestras:
O Planejamento fiscal e o parágrafo único do art. 116 do CTN, na redação dada pela LC 104.

Ministrado pelo Dr. José Souto Maior Borges

Professor Honorário da Faculdade de Direito da PUC/SP

Parcelamento de débitos tributários, denúncia espontânea e o novo art. 155-A do CTN.

Ministrado pelo Professor Edvaldo Brito Professor, Doutor e Livre-Docente de Direito Tributário da USP, advogado na Bahia e em São Paulo.

12h15 Intervalo

14h00 3º Bloco de Palestras

Quebra do Sigilo bancário pela Administração Tributária.

Ministrado pela Professora Misabel Abreu Machado Derzi

Professora dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

O imposto de renda e as novas disposições do CTN Ministrado pelo Professor Luis Eduardo Schoueri Professor da FGV-SP, Mestre em Direito pela Universidade de Munique, Doutor e Livre Docente pela Faculdade de Direito da USP.

15h40 Coffee-break

16h00 4º Bloco de Palestras

ISS, Cofins e PIS e locação de bens móveis Ministrado pelo Dr. Marco Aurélio Greco

Doutor em Direito pelo PUC/SP e Professor do Centro de Extensão Universitária de São Paulo.

Ministrado pelo Professor Aires F. Barreto

Professor e Presidente do Instituto Geraldo Ataliba-Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial.

17:30 Encerramento do 1º dia de trabalhos do Simpósio.

Dia: 19 de setembro de 2001

8h00 Assinatura da lista de presença.

8h30 5º Bloco de palestras:

A compensação tributária e o art. 170-A do CTN (redação da LC 104)

Ministrado pelo Professor Hugo de Brito Machado

Professor titular de Direito Tributário, Juiz aposentado do Tribunal da 5ª Região e Presidente do Instituto Cearense de Estudos Tributários.

Ministrado pelo Professor Sacha Calmon Navarro Coelho

Professor Titular de Direito Tributário da Universidade Federal de Minas Gerais e Advogado.

10h15 Coffee-break

10h35 6º Bloco de palestras:

A sucumbência da Fazenda Pública nas ações tributárias e a fixação dos honorários advocatícios; o encargo do DL 1025, quando vencedora

Ministrado pelo Professor James Marins

Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP, Professor nos cursos de Graduação, Especialização e Mestrado da PUC/PR e advogado em Curitiba.

Valor da causa e as custas judiciais no mandado de segurança, ou não, do cálculo em função do "proveito" ou "benefício", etc.

Ministrado pelo professor Leonardo Greco

Professor Titular de Processo Civil da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Doutor pela Faculdade de Direito da USP e advogado.

12h15 Intervalo

14h00 7º Bloco de palestras:

ICMS e substituição tributária: imediata restituição da quantia paga, caso não ser realize o fato gerador; operação realizada por valor menor que o cobrado antecipadamente jurisprudência do STF e do STJ.

Ministrado pelo professor Roque Antonio Carrazza

Professor Titular de Direito Tributário da PUC/SP e Consultor Tributário

Ministrado pelo professor Alcides Jorge Costa

Professor Titular aposentado de Direito Tributário da Faculdade de Direito da USP e Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Tributário

15h40 Coffee-break

16h00 8º Bloco de palestras:

Imposto estadual sobre doações perfil constitucional; possibilidade ou não de incidência concomitante do imposto de renda; momento de ocorrência do fato gerador; doações parceladas e possibilidade ou não de planejamento tributário; distinção objetiva entre alimentos e doações; doações de participações societárias, e progressividade de alíquotas.

Ministrado pelo professor José Eduardo Soares de Melo

Professor Doutor da Faculdade de Direito da PUC/SP e Consultor Tributário

Ministrado pelo professor Paulo Celso Bergstrom Bonilha

Professor Assistente Doutor de Direito Tributário da Faculdade da USP e Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

17h30 Encerramento do Simpósio.

Local: Salão Bandeirante do São Paulo Hilton

Av. Ipiranga, 165 São Paulo, SP

Dias 18 e 19 de setembro de 2001 (terça e quarta-feira)

Os Procuradores do Estado poderão se inscrever até o dia 06 de setembro do corrente ano, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, por fax (0xx11) 3105-6253, mediante termo de compromisso assinado pelo interessado estipulando que, em caso de desistência ou não comparecimento ao Simpósio, deverá o Procurador do Estado ressarcir ao Centro de Estudos a importância paga à Dialética.

Os Procuradores do Estado em exercício nas Procuradorias Regionais e na Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, poderão se inscrever, com a autorização do Chefe da respectiva Unidade, recebendo diárias e, se for o caso, reembolso das despesas de transporte, nos termos da Resolução PGE nº 59, de 31.01.2001

Informamos que os interessados, cuja inscrição for deferida, deverão, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do término do simpósio, apresentar ao Centro de Estudos relatório das atividades executadas e cópia do certificado de participação no evento.

No caso de o número de interessados superar o número de vagas disponível, será processada a escolha por sorteio no dia 06 de setembro, às 15h, no auditório do Centro de Estudos.

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pela Procuradoria Geral do Estado, a fls. 121 do Processo CE. nº 0041/2001- (meses Maio/Junho de 2001) (Resolução PGE. nº 20 de 01.03.94) comunica que foram deferidos os pedidos de ajuda financeira de Pró-Software e já depositados nas contas correntes respectivas dos seguintes Procuradores do Estado: Luiz Arnaldo Seabra Salomão, Marco Antonio Duarte de Azevedo, Maria Aparecida Pagliusi Gonzaga, Maria Emilia Pacheco, Waldir Francisco Honorato Júnior.

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pela Procuradoria Geral do Estado, a fls. 793 do Processo CE. nº 0039/2001- 2º Volume (meses Abril/Maio de /01) (Resolução PGE. nº 62 de 14.01.98) comunica que foram deferidos os pedidos de ajuda financeira de Pró-Livro e já depositados nas contas correntes respectivas dos seguintes Procuradores do Estado: Aloisio Pires de Castro, Adriana Guimarães, Ana Lúcia Câmara, Ana Maria de Sant'Ana, André Brawerman, Aylton Marcelo B. da Silva, Carlos José Teixeira de Toledo, Carmem Magali C. Ghiseli, Carmen Cecília C. P. Leitão, Carmen Lúcia Brandão, Claudia Aparecida Simardi, Daniela D'Andrea V. Ferreira, Daniela Rodrigues Valentim, Enio Moraes da Silva, Fabiano Brandão Majorana, Fábio Alexandre Coelho, Fábio Imbernon Nascimento, Fábio Teixeira Rezende, Fernando Marcelo Mendes, Franciane de Fátima Marques, Frederico Bendizius, Guilherme José P. de Figueiredo, Gustavo Octaviano D. Junqueira, Iso Chaitz Scherkerewitz, João Luis Faustini Lopes, João Monteiro de Castro, Joaquim Alves de Carvalho, José Luis Galdino, José Luiz de Queiroz, Juarez Sanfelice Dias, Luciana Marini Delfim, Lucilia Aparecida dos Santos, Luiz Arnaldo Seabra Salomão, Luiz Menezes Neto, Luiz Renato P. C. de Oliveira, Maria Cecília R. de Souza Lopes, Maria Heloisa de M. Crivelli, Marcelo Grandi Giroldo, Marcelo Martin Costa, Marco Antonio D. de Azevedo, Marco Aurelio Vieira de Faria, Maria Ap. Pagliusi Gonzaga, Marion Sylvia de La Rocca, Marta Novaes Poli, Milton Del Trono Grosche, Monica Tonetto Fernandez, Nelson Lopes de O. Ferreira Jr., Olavo A Vianna A Ferreira, Otoniel Katumi Kikuti, Patrícia Ulson Zappa Lodi, Paulo Roberto Vaz Ferreira, Paulo de Tarso

Néri, Rafael Ramia Munerati, Renato Bernardi, Renato Campos Pinto de Vitto, Roberto Zular, Roberto Pieroni Fernandes, Rosa Maria Martins de França, Rose Anne Tanaka, Ruth Helena Pimentel de Oliveira, Ruy Freire Ribeiro Neto, Sergio Gardenghi Suiama, Silvana Cristina Bonifácio, Sonia Ap. Luz Ribeiro, Thais de Lima B. P. Portes, Thiago Pucci Bego.

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: ANTÔNIO CARLOS DE MENDES THAME
Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140
Fone: 3816-0700

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria DAAE - 917, de 13-8-2001

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAAE, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 03 de fevereiro de 1971, à vista dos elementos constantes dos autos nº 48.532 - DAAE, determina:

Artigo 1º - Ficom a Construtora Andrade Gutierrez S/A e a CBPO Engenharia Ltda, integrantes do Consórcio Andrade Gutierrez/CBPO, autorizadas a efetuar, sem ônus ou encargos de qualquer espécie para o DAAE, observadas as prescrições da Lei Estadual nº 5.598, de 06 de fevereiro de 1987, e sem implicar suprimento de qualquer autorização, eventualmente necessária, o plantio de 3.305 mudas nativas na área delimitada na planta constante da fl. 6 dos Autos nº 48.532 - DAAE.

Parágrafo único - As atividades serão desenvolvidas de acordo com a orientação dos responsáveis pelo Parque Ecológico do Tietê, sem prejuízo dos serviços e atividades dessa unidade da Autarquia.

Artigo 2º - Integra a presente autorização o termo de renúncia, que nesta data firmam as empresas integrantes do Consórcio Andrade Gutierrez/CBPO.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Superintendente, de 16-8-2001

Autos 36.262/2000 - Prov. 02 - DAAE
Interessado: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

De acordo com o Parecer 269/01, e Cota PJU 444/01, fls. 62/64, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de 1 grupo gerador e acessórios, descritos e caracterizados às fls. 59/60, à Cia. Transmissão de Energia Elétrica Paulista pelo prazo de 5 anos, observadas as normas legais.

Autos 38.202/99 - Prov. 38 - DAAE

Interessado: A.D.A.

De acordo com o Parecer PJU 117/2001, e Cota PJU 262/2001 - Chefia, de fls. 200/202, autorizamos a alteração do contrato 2000/23/00008.5, de 19-1-2000 e aditivo, celebrado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, substanciada

Autos 48.557/01 - DAAE

Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Itatiba

De acordo com o Parecer 267/01, e Cota PJU 443/01, fls. 45/48, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de 1 grupo gerador e acessórios, descritos e caracterizados às fl. 42, à Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, pelo prazo de 5 anos, observadas as normas legais.

Extrato de Contrato

Termo aditivo 2001/22/00102.8. Autos 45.409/2000- Prov. 16-DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A. Objeto - Termo aditivo de retificação do contrato 97/22/00031.0, de 25/04/97, aditado e retificado pelo termos nºs 98/22/00169.7, de 31/07/98, 99/22/00041.3, de 30/03/99, 99/22/00126.0, de 02/08/99, 2000/22/00022.0, de 24/04/2000, 2000/22/0147.8 de 12/09/2000 e 2001/22/00041.3, de 30/04/2001, para execução das obras de interligação do Rio Tietê com o Reservatório do Biribitaba e este com o Reservatório de Jundiá, em prosseguimento das obras civis do Sistema Biribitaba/Jundiá, em cumprimento ao Termo de Acordo e Quitação 32, livro XXIX, de 06/06/74, celebrado entre o DAAE e a Cetenco Engenharia S/A, bem como o Termo 176/83, de 12-12-83, para cessão de direitos e obrigações à Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A. Valor - em razão da prorrogação do prazo e conseqüente reformulação do cronograma físico - financeiro, o valor estimativo das obras é de R\$ 84.614.110,71, sendo R\$ 80.509.856,34, para o principal e R\$ 4.104.254,37, para os prováveis reajustamentos, de acordo com o parágrafo único da Cláusula IV, correndo as despesas por conta do Convênio DAEEXSABESP 97/22/00030.9 de 24/04/97 e aditivos," conforme a seguinte distribuição por exercício:

Exercício - SABESP - DAAE - TOTAL
1997 - 13.912.954,07 - 0,00 - 13.912.954,07
1998 - 40.377.196,43 - 18.264.383,50 - 58.641.579,93
1999 - 468.000,00 - 0,00 - 468.000,00
2000 - 8.404.172,54 - 2.889.144,18 - 11.293.316,72
2001 - 298.259,99 - 0,00 - 298.259,99
Total - 63.460.583,03 - 21.153.527,68 - 84.614.110,71.

Prazo - em razão da reformulação do cronograma físico - financeiro, o prazo para execução das obras é 31-12-2001, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura do presente termo aditivo - 13-8-2001.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 818-4244

REITORIA

Portaria GR-3.299, de 15-8-2001

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que consta no Decreto 29.276, de 25-11-88, considerando a Resolução 3.969, de 4-11-92, e consoante a deliberação da Comissão de Atividades Acadêmicas, em Sessão de 8-8-2001, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, por empréstimo, na Escola de Comunicações e Artes, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, 1 cargo de Professor Titular, Referência MS-6.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento-programa da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 97.1.742.27.7).

Portarias do Reitor

De 13-8-2001

Designando, nos termos do artigo 8º do Regulamento do Conjunto Residencial da USP (Crusp), baixado pela Resolução 4.348-97, os interessados a seguir relacionados para integrarem a Comissão Mista incumbida de regulamentar a aplicação do mencionado Regulamento, com mandato de 2 anos:

Representante da Divisão de Promoção Social da Cose